

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONVÊNIO DE REPASSE

O Município de Lucrécia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.349.045/0001-88, por meio de sua administração municipal no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que não houve celebração de convênios, acordos ou ajustes com repasse de recursos públicos, bem como não foram realizadas transferências voluntárias de recursos oriundos de **Convênios de Repasse**, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.

Ressaltamos que esta informação está atualizada até a presente data e será revista e publicada sempre que houver alteração no quadro de convênios e transferências recebidas.

Lucrécia/RN, 31 de dezembro de 2024.



Ana Glícia de Oliveira
Responsável pelos Convênios